

RETIFICAÇÃO 002 DO EDITAL 002/2017 – PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de São Desidério/BA, no uso de suas atribuições legais, faz as seguintes retificações no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017:

Considerando que a Administração Pública, no exercício cotidiano de suas funções, está autorizada a anular ou revogar seus próprios atos quando são contrários à lei ou aos interesses públicos.

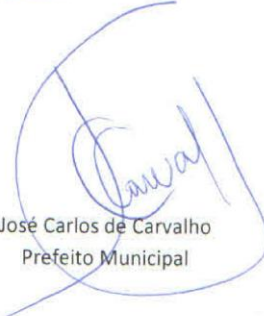
Considerando que o Município de São Desidério/BA não possui em seu quadro funcional, instituído por lei municipal específica (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Civis), os cargos de Educador Físico e Terapeuta Ocupacional:

Resolve excluir do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2017 os cargos supracitados.

Dessa forma, o quantitativo total das vagas e do cadastro de reservas passa ser, respectivamente: 180 vagas e 50 cadastros reservas.

Sem mais a tratar no momento, publica-se.

São Desidério – Bahia, 29 de Março de 2017



José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal